



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020**

**2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CHÁCARA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E LUIS ANTONIO MINELI, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**Contrato n.º 014/2020**

Pelo presente termo de rerratificação ao instrumento contratual, de um lado o Município de Vargem Grande do Sul, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 15.690.034-8 – SSP/SP e CPF/MF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que este subscreve, aqui simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **LUIS ANTONIO MINELI**, brasileiro, casado, RG n.º 6.168.261-5 SSP/SP e CPF n.º 965.853.318-37; residente e domiciliado na Rua Elisabete, nº 150, Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul – SP, que também subscreve, aqui simplesmente denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – Fica prorrogado o presente instrumento, pelo período de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, a partir de 27/10/2020 até 31/12/2020, conforme CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, do instrumento originário.

**1.2** – Mantém-se o valor mensal atual deste termo em R\$1.666,67 (Mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**1.3** - Estima-se o valor total deste ajuste, referente ao período de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de contratação, em R\$ 3.555,56 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**1.4** – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

Código Reduzido: 000505  
Órgão: 02 - EXECUTIVO  
Unidade: 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.0018 - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.137 – SUS CUSTEIO\_CORONAVÍRUS  
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.05.0312 (0312) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de outubro de 2020.

**PELO LOCATÁRIO:**

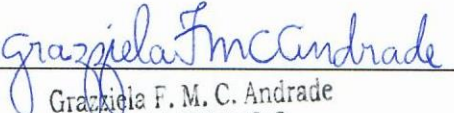
  
\_\_\_\_\_  
AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito Municipal

**PELO LOCADOR:**

  
\_\_\_\_\_  
LUIS ANTONIO MINELI  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1.

  
\_\_\_\_\_  
Graciele F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2.

  
\_\_\_\_\_  
CARINA MEIORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: **036/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

LOCADOR: Luis Antonio Mineli

CONTRATO Nº: 014/2020

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, referente a Locação de imóvel (chácara) amplo e localizado em perímetro urbano, situado à Rua Ivan Ventura, nº 311, Jd. Dolores/ Jd. Sta. Marta, para acolhimento dos cidadãos em situação de rua, como medida de contenção e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com base no art. 24, inc. IV c/c inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais nº 5.006 e 5.015/2020

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 07 de outubro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Locatário:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo Locador:**

Nome: Luis Antonio Mineli

Cargo: Proprietário

CPF: 965.853.318-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 036/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55

**LOCADOR:** Luis Antonio Mineli

**RG Nº:** 6.168.261-5

**CPF Nº:** 965.853.318-34

**CONTRATO Nº:** 014/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2020

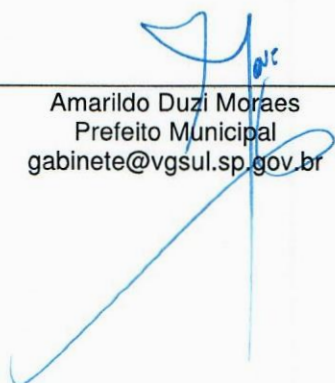
**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, a partir de 27/10/2020 até 31/12/2020


**OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, referente à locação de imóvel (chácara) amplo e localizado em perímetro urbano, situado à Rua Ivan Ventura, nº 311, Jd. Dolores/ Jd. Sta. Marta, para acolhimento dos cidadãos em situação de rua, como medida de contenção e enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), com base no art. 24, inc. IV c/c inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais nº 5.006 e 5.015/2020

**VALOR:** R\$ 3.555,56 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul